



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA Nº 270/2021**

**DATA:** 29 de Abril de 2021.

**SÚMULA:** Nomeia o servidor **Augusto Gonçalves da Silva Soares**, como Fiscal de Contrato e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomeia o servidor **Augusto Gonçalves da Silva Soares**, portador do RG nº 32.285.844-6 SSP/SP e inscrito no CPF nº 241.135.229-87, como Fiscal de Contrato abaixo relacionado;

**CONTRATO:**

Número/Ano	Contratado	Objeto
<b>028/2021</b>	<b>W.K.F. DEDETIZADOR A EIRELI</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS CRECHES MUNICIPAIS TIA IVONI E TIA TETÉ PARA TRATAMENTO PRECONIZADO, VEDAÇÕES EM 100% DA ÁREA CONSTRUÍDA, PARA EVITAR ENTRADAS DE MORCEGOS E PASSÁROS E LIMPEZA DO FORRO EM TODA AREA CONSTRUÍDA.

**Art. 2º** - Na ausência do servidor designado, fica empossado como suplemente a servidora **SUELI BETINE**, portadora do RG nº 3447240-1 SSP/MT, inscrita no CPF nº 614.532.851-72.

**Paragrafo Único:** Será considerada ausência do titular os casos em que o mesmo se encontrar de férias, licença saúde, licença particular, licença maternidade e ou licença prêmio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23/07/2020.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 29 de abril de 2021.

**ALTAMIR KÜRTE**N  
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMpra-SE